



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080

Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

Lei n.º 253, 27 de Abril de 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e da Outras providências.

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), para cobrir despesas com a contratação de funcionário para manter convênio com a Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Para a execução desta Lei fica o poder Executivo autorizado a utilizar anulação parcial da dotação do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02- Poder Executivo
0205- Departamento de Administração
020504- Serviço de Administração
020504 04- Administração
020504 04 121- Planejamento e Orçamento
020504 04 121 0408 Atender o Controle interno
020504 04 121 0408 2.088 – Manutenção dos Serviços de Controle Interno
020504 04 121 0408 2.0880 319011- Vencimento e Vantagens Fixas – pessoal civil.....R\$ 3.000,00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 27 de Abril de 2004.

Geraldo Francisco Lacerda Filho
Prefeito Municipal